



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 016/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 415/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o extravio de 50 (cinquenta) selos de fiscalização judicial ato gratuito numeração de 774051 a 774100 e, à inutilização dos seguintes selos Autenticação: 0525B152043 a 0525B152050, 0525B15251 a 0525B152200, 0525B152244 a 0525B152250, 0139B030305 a 0139B031000 ; Isento: 0525B003699 a 0525B003750, 0525B003752 a 0525B006600; Padrão: 0525B070772 a 0525B072000; Reconhecimento de Firma: 0525B298076 a 0525B298100, 0525B298143 a 0525B298150, 0525B298175 a 0525B298200, 0139B028776 a 0139B030200; Certidão 0139B005468 a 0139B006050, 0139B001755 a 0139B002000, 0139B001493 a 0139B0020000, do Cartório do 1º Serviço Notarial e Registro geral de imóveis e Hipotecas, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato do Distrito Judiciário de Santa Rita do Araguaia -GO;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

janeiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 27 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça